

Processo: 18595/2025 - PL 422/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

SIGED: 092532/2026 / NO PAPER 18595/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.585 DE 07 DE JULHO DE 2026

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini , vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.585 de 07 de julho de 2026: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE



CUIABÁ, O SELO “EMPRESA PELA DIVERSIDADE”, EM RECONHECIMENTO A EMPRESAS QUE PROMOVEM A INCLUSÃO E A DEFESA DOS DIREITOS LGBTQIAPN+.” encaminhada para publicação a Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 08 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 8 de julho de 2026.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200330031003000340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 08/07/2026 19:06

Checksum: **A0BCF60BA11B2317CA34298C679F041956F26C999C93D7CF414158F600D78FFA**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003200330031003000340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.